

Goiânia, 01 de Abril de 2020.

**NOTA TÉCNICA**

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Março/2020, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do TTG nº 003/2013:

<b>DESCRIÇÃO DO IMÓVEL</b>	<b>ÁREA</b>  (Total)	<b>VALOR</b>  (Valor venal atualizado de acordo com o site da prefeitura de Goiânia)	<b>MATRÍCULA</b>  (Transcrições)
AV Milão c/ AV Veneza c/ R Puccini c/ R Urias de Oliveira Filho, Qd. Lt. 1/18, Jd Europa	7.730,00m <sup>2</sup>	R\$ 6.076.170,75	21.864/21.865/21.866/21.867/21.868/21.869/21.870/21.871/21.872/21.873/21.874/21.875/21.876/21.877/21.878/21.879/21.880/21.881

Jessé Chinelles Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo  
ISS - CEAP-SOL**Jessé Chinelles Barreto Tomaz**  
Gerente Administrativo – CEAP-SOL**Eduardo Niculau**  
Analista de Patrimônio  
ISS - CEAP-SOL  
Murilo Mendes  
Gerente de Engenharia  
Corporativa  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES